

EDITAL DE CONCURSO N.º 052/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

FAZ SABER

Que serão abertas inscrições para Concurso Público Municipal, objetivando prover vagas dos seguintes cargos públicos:

CARGOS DE NÍVEL BÁSICO

CARGO	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Venc. ⁽³⁾
		G ⁽¹⁾	R.D. ⁽²⁾		
Aux. de Manutenção de Instalações	6ª Série do Ens. Fundamental	43	03	40 horas	R\$ 399,01
Aux. de Manutenção de Veículos	6ª Série do Ens. Fundamental	10	01	40 horas	R\$ 380,00
Chapeador e Pintor de Automóveis	Ens. Fundamental Completo	06	01	40 horas	R\$ 399,01
Coveiro	6ª Série do Ens. Fundamental	10	01	40 horas	R\$ 380,00
Eletricista	Ens. Fundamental Completo	03	01	40 horas	R\$ 706,88
Eletricista de Veículos	Ens. Fundamental Completo	12	01	40 horas	R\$ 706,88
Mecânico de Automóveis e Similares	Ens. Fundamental Completo	08	01	40 horas	R\$ 584,20
Mecânico de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias	Ens. Fundamental Completo	14	01	40 horas	R\$ 940,87
Mecânico de Veículos à Diesel	Ens. Fundamental Completo	15	01	40 horas	R\$ 777,56
Motorista I	Ens. Fundamental Completo; Possuir habilitação para dirigir veículos na categoria "C" ou superior.	27	03	40 horas	R\$ 482,81
Operador de Moto Niveladora	6ª Série do Ens. Fundamental; Possuir habilitação pelo Detran, para dirigir veículos e máquinas, categoria "C" ou superior	22	02	40 horas	R\$ 777,56
Operador de Pá Carregadeira	6ª Série do Ens. Fundamental; Possuir habilitação pelo Detran, para dirigir veículos e máquinas, categoria "C" ou superior.	09	02	40 horas	R\$ 777,56
Operador de Retroescavadeira	6ª Série do Ens. Fundamental; Possuir habilitação pelo Detran, para dirigir	11	01	40 horas	R\$ 777,56

CARGO	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Venc. ⁽³⁾
		G ⁽¹⁾	R.D. ⁽²⁾		
	veículos e máquinas, categoria "C" ou superior.				
Operador de Trator de Esteira	6ª Série do Ens. Fundamental; Possuir habilitação pelo Detran, para dirigir veículos e máquinas, categoria "C" ou superior.	07	01	40 horas	R\$ 777,56
Operador de Trator de Pneu	6ª Série do Ens. Fundamental; Possuir habilitação pelo Detran, para dirigir veículos e máquinas, categoria "C" ou superior.	16	02	40 horas	R\$ 531,08
Pedreiro	6ª Série do Ens. Fundamental	18	02	40 horas	R\$ 438,91
Telefonista	Ens. Fundamental Completo	26	01	30 horas	R\$ 399,01

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Venc. ⁽³⁾
		G ⁽¹⁾	R.D. ⁽²⁾		
Agente Funerário	Ensino Médio Completo; Possuir conhecimentos básicos de operação de computador; Possuir habilitação pelo Detran para dirigir veículos na categoria "C" ou superior.	06	01	40 horas	R\$ 564,74
Atendente de Farmácia	Ensino Médio Completo mais curso técnico na área, legalmente reconhecido; Possuir conhecimentos básicos de operação de computador.	51	04	30 horas	R\$ 683,32
Instrutor de Informática	Ensino Médio Completo; Possuir conhecimentos teóricos e práticos em hardware e software.	38	01	40 horas	R\$ 564,74
Monitor de Biblioteca	Ensino Médio Completo com formação em magistério; Possuir conhecimentos básicos de operação de computador.	38	04	40 horas	R\$ 564,74

CARGO	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Venc. ⁽³⁾
		G ⁽¹⁾	R.D. ⁽²⁾		
Técnico em Edificações	Ensino Médio Completo; Possuir curso técnico em edificações legalmente reconhecido. Possuir registro no Conselho de classe específico.	19	02	40 horas	R \$ 683,32
Técnico em Informática	Ensino Médio Completo; Possuir conhecimentos específicos de informática, hardware e software.	05	01	40 horas	R \$ 564,74
Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	Ensino Médio Completo.	15	01	30 horas	R \$ 826,82
Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo; Possuir curso técnico em Segurança do Trabalho legalmente reconhecido.	06	01	40 horas	R \$ 1.000,46
Técnico em Topografia	Ensino Médio Completo; Possuir curso Técnico em Topografia ou Agrimensura, legalmente reconhecido; Possuir registro no conselho de classe específico.	10	01	40 horas	R \$ 683,32

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Venc. ⁽³⁾
		G ⁽¹⁾	R.D. ⁽²⁾		
Administrador Hospitalar	Ensino Superior em Administração Hospitalar ou Ensino Superior em Administração mais especialização em Administração Hospitalar; Possuir registro no conselho de classe específico.	20	01	40 horas	R \$ 1.825,15
Advogado	Ensino Superior em Direito; Possuir registro no conselho de classe	02	-	40 horas	R \$ 1.825,15

CARGO	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Venc. ⁽³⁾
		G ⁽¹⁾	R.D. ⁽²⁾		
	específico.				
Analista Programador de Sistemas	Ensino Superior na área de Informática.	03	01	40 horas	R \$ 1.825,15
Arquiteto	Ensino Superior em Arquitetura; Possuir registro no conselho de classe específico.	08	02	40 horas	R \$ 1.825,15
Biólogo	Ensino Superior em Biologia; Possuir registro no conselho de classe específico.	02	01	40 horas	R \$ 1.587,08
Cirurgião Dentista	Ensino Superior em Odontologia; Possuir registro no conselho de classe específico.	36	06	15 horas	R \$ 1.043,53
Contador	Ensino Superior em Ciências Contábeis; Possuir registro no conselho de classe específico.	07	01	40 horas	R \$ 1.825,15
Engenheiro Agrícola	Ensino Superior em Engenharia Agrícola; Possuir registro no conselho de classe específico.	04	01	40 horas	R \$ 1.825,15
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior em Agronomia; Possuir registro no conselho de classe específico.	02	01	40 horas	R \$ 1.825,15
Engenheiro Ambiental	Ensino Superior em Engenharia Ambiental; Possuir registro no conselho de classe específico.	02	01	40 horas	R \$ 1.825,15
Engenheiro Civil	Ensino Superior em Engenharia Civil; Possuir registro no conselho de classe específico.	11	02	40 horas	R \$ 1.825,15
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Ensino Superior em Engenharia de Segurança do Trabalho ou ensino superior em outro curso de Engenharia ou Arquitetura mais especialização em Segurança do Trabalho; Possuir registro no conselho de classe específico.	02	01	40 horas	R \$ 1.825,15

CARGO	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Venc. ⁽³⁾
		G ⁽¹⁾	R.D. ⁽²⁾		
Engenheiro Químico	Ensino Superior em Engenharia Química; Possuir registro no conselho de classe específico.	02	01	40 horas	R \$ 1.825,15
Engenheiro Sanitarista	Ensino Superior em Engenharia Sanitária; Possuir registro no conselho de classe específico.	03	01	40 horas	R \$ 1.825,15
Fisioterapeuta	Ensino Superior em Fisioterapia; Possuir registro no conselho de classe específico.	04	01	30 horas	R \$ 1.587,08
Fonoaudiólogo	Ensino Superior em Fonoaudiologia; Possuir registro no conselho de classe específico.	08	01	30 horas	R \$ 1.587,08
Médico Veterinário	Ensino Superior em Medicina Veterinária; Possuir registro no conselho de classe específico.	05	01	40 horas	R \$ 1.825,15

⁽¹⁾ Quadro geral de vagas, incluídas as vagas da reserva para candidatos portadores de deficiência.

⁽²⁾ Reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

⁽³⁾ Ao vencimento do cargo poderão ser acrescidas vantagens previstas em lei.

1. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

1.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

- 1.1.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 1.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 1.1.3. Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- 1.1.4. Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 1.1.5. Possuir documento oficial de identidade com fotografia;
- 1.1.6. Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 1.1.7. Não ter sido demitido do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 1.1.8. Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no §10 do art. 37 da Constituição Federal;
- 1.1.9. Não estar em exercício de cargo, função ou emprego público, de acordo com previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal;
- 1.1.10. Possuir habilitação legal para o exercício do cargo público pretendido.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições poderão ser realizadas por meio da Internet, de acordo com o item 2.2 deste edital, no período de 0h do dia 11/07/2007 até às 24h do dia 22/07/2007 (horário de Brasília) ou pessoalmente, conforme item 2.3. deste edital, no andar térreo da Prefeitura Municipal de Cascavel, situada na Rua Paraná, 5000, Centro, no período de 11/07/2007 a 20/07/2007, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h30 e nos sábados dias 14 e 21 /07/2007, das 08h30 às 16h30.
- 2.2. **INSCRIÇÕES PELA INTERNET:** Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar os endereços eletrônicos www.saber.srv.br ou por meio do *link* www.cascavel.pr.gov.br/concurso e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - 2.2.1. Ler atentamente este Edital de Concurso e o formulário de inscrição.
 - 2.2.2. Preencher corretamente o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet.
 - 2.2.3. Imprimir o comprovante de inscrição e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição correspondente, que poderá ser efetuada em qualquer agência bancária, preferencialmente nas agências do SICREDI.
 - 2.2.4. Para a inscrição via Internet não será exigido o envio de qualquer documentação à Prefeitura Municipal de Cascavel, salvo nos casos previstos nos itens 2.6.1. e 2.12..
- 2.3. **INSCRIÇÕES PRESENCIAIS:** O Município de Cascavel disponibilizará terminais de computador com acesso à internet e pessoal capacitado para a realização das inscrições dos candidatos, sendo que, no período das inscrições, o candidato deverá:
 - 2.3.1. Ler atentamente este Edital de Concurso.
 - 2.3.2. Apresentar-se no andar térreo da Prefeitura Municipal de Cascavel, situada na Rua Paraná, 5000, Centro, munido de CPF e documento oficial de identidade com foto. São considerados documentos oficiais de identidade para fins deste Edital a Carteira de Identidade, a Carteira de Identidade Profissional, a Carteira Nacional de Habilitação com foto ou a Carteira de Trabalho e Previdência Social.
 - 2.3.3. Conferir e assinar o formulário de inscrição.
- 2.4. O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à taxa de inscrição, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da realização da inscrição, limitado à 23/07/2007.
 - 2.4.1. Caso ocorra a expiração do prazo estabelecido para o pagamento, o candidato deverá acessar sua ficha de inscrição na Internet e emitir novo boleto bancário.
 - 2.4.2. As inscrições realizadas nos dias 20, 21 e 22/07/2007 poderão ser pagas até o dia 23/07/2007.
 - 2.4.3. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrições cujos pagamentos forem efetuados após os prazos estabelecidos nos itens 2.4. ou 2.4.2..
- 2.5. As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação, por meio de compensação bancária, do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.6. A taxa de inscrição será de:
 - Cargos de nível básico - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
 - Cargos de nível médio - R\$ 40,00 (quarenta reais);
 - Cargos de nível superior - R\$ 80,00 (oitenta reais);
 - 2.6.1. Somente será concedida isenção da taxa de inscrição aos candidatos que comprovarem ter doado sangue ao Banco de Sangue de Cascavel ou ao

Banco de Sangue do Hospital Universitário de Cascavel, nos seis meses antecedentes ao início das inscrições deste concurso público, isto é, no período de **11/01/2007 a 10/07/2007**, conforme disposto na Lei Municipal n.º 3.809/2004, não havendo nenhuma outra possibilidade de isenção.

- 2.6.2. O comprovante de doação de sangue deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Cascavel, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, até às 18h30 do dia 23/07/2007.
- 2.6.3. Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, sob nenhuma hipótese.
- 2.7. Cada candidato terá direito a concorrer a um único cargo, sendo que, após efetivada, em hipótese alguma, poderá haver alteração da inscrição.
 - 2.7.1. O candidato que, após efetuar e pagar sua inscrição, desejar alterar o cargo, poderá fazê-lo somente mediante preenchimento e pagamento de nova inscrição, passando a valer a inscrição referente ao último recolhimento.
- 2.8. Após efetivada a inscrição, somente poderão ser alterados dados pessoais do candidato, em caso de incorreção, mediante protocolo endereçado à Comissão Organizadora de Concursos.
- 2.9. Ao inscrever-se o candidato se responsabilizará pela veracidade e exatidão das informações prestadas, aceitando de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.
- 2.10. O Município de Cascavel e o Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda. não se responsabilizarão por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.11. Optando pela inscrição presencial, o candidato poderá inscrever-se por meio de terceiros, mediante procuração simples, específica para esse fim, com reconhecimento de firma, devendo a mesma ficar retida à ficha de inscrição.
 - 2.11.1. Nesta hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá apresentar identificação, datar e assinar o formulário de inscrição.
- 2.12. Os candidatos portadores de deficiência deverão protocolar até às 18h30 do dia 23/07/2007, na Prefeitura Municipal de Cascavel, endereçada à Comissão Organizadora de Concursos, solicitação de reserva de vagas, conforme anexo IV, acompanhada de laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com a provável causa da deficiência, nos termos da Lei Municipal n.º 3.728/2003 e Decreto Federal n.º 3.298/1999.
 - 2.12.1. Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de noventa (90) dias da data de publicação deste Edital.
 - 2.12.2. Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.
- 2.13. A Comissão Organizadora de Concursos publicará aviso de homologação das inscrições no Diário Oficial do Município, jornal “O Paraná”, e divulgará a relação das inscrições homologadas no Mural da Prefeitura Municipal de Cascavel e nos sites www.saber.srv.br e www.cascavel.pr.gov.br/concurso, até 12/08/2007.

3. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1. É assegurado o direito de inscrição no Concurso de que trata este Edital às pessoas portadoras de deficiência, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, nos termos da Lei Municipal n.º 3.728/2003 e do Decreto Federal n.º 3.298/1999.
- 3.2. São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital aos portadores de deficiência, de conformidade com o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e com a Lei Municipal n.º 3.728/2003.
- 3.3. O direito de concorrer à reserva de vagas será definido pela Equipe Multiprofissional, que, após avaliação do laudo médico, protocolado conforme previsto no item 2.12., deliberará se o candidato com deficiência atende aos critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 3.728/2003 e no Decreto Federal n.º 3.298/1999.
- 3.4. Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas na Lei Municipal n.º 3.728/2003 e Decreto Federal n.º 3.298/1999, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para os portadores de deficiência.
- 3.5. O candidato não terá direito à reserva de vagas, caso não apresente o laudo médico, nos termos do item 2.12..
- 3.6. O candidato portador de deficiência que necessitar de adaptação e/ou condições especiais para a realização das provas escritas e de aptidão física, deverá requer à Comissão Organizadora de Concursos, por meio de formulário específico, constante no Anexo IV, até o dia 23/07/2007, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, indicando os recursos necessários para a realização das provas, nos termos da Lei Municipal n.º 3.728/2003.
 - 3.6.1. O candidato aprovado na primeira etapa (prova escrita) e convocado para a realização da prova prática, poderá requerer adaptação e/ou condições especiais até 03 (três) dias após a divulgação do resultado da prova escrita.
 - 3.6.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da Equipe Multiprofissional quanto à necessidade e razoabilidade do pedido.
- 3.7. Os candidatos portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às etapas do concurso, ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
- 3.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.
- 3.9. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições do item 3 deste Edital, implicará na perda do direito de ser nomeado para as vagas reservadas a portadores de deficiência.

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 4.1. O concurso será constituído das seguintes etapas:

- **Prova Escrita**, de carácter eliminatório e classificatório, onde serão avaliados os conhecimentos gerais e específicos, devendo ser aplicada para todos os candidatos.
- **Prova de Aptidão Física**, de carácter eliminatório, a ser aplicada aos candidatos aprovados na primeira etapa (prova escrita), para o cargo de Coveiro.
- **Prova Prática**, de carácter eliminatório e classificatório, a ser aplicada aos candidatos aprovados na primeira etapa (prova escrita) para os cargos de Auxiliar de Manutenção de Veículos, Chapeador e Pintor de Automóveis, Eletricista, Eletricista de Veículos, Mecânico de Automóveis e Similares, Mecânico de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias, Mecânico de Veículos à Diesel, Motorista I, Operador de Moto Niveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Esteira, Operador de Trator de Pneu, Pedreiro, Técnico em Edificações, Advogado e Analista Programador de Sistemas.
- **Exame médico pré-admissional**, de carácter eliminatório, a ser aplicado aos candidatos aprovados nas etapas anteriores e convocados para posse no cargo.

4.2. DA PROVA ESCRITA

4.2.1. As provas escritas para os cargos de nível básico serão compostas de 30 (trinta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta, com pesos iguais entre si, conforme segue:

CONTEÚDO	QDE. DE QUESTÕES	TOTAL
Língua Portuguesa	07	30
Matemática	07	
Conhecimentos Específicos	16	

4.2.2. As provas escritas para os cargos de Agente Funerário, Atendente de Farmácia, Monitor de Biblioteca e Técnico de Segurança do Trabalho serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta, com pesos iguais entre si, conforme segue:

CONTEÚDO	QDE. DE QUESTÕES	TOTAL
Língua Portuguesa	07	40
Matemática	07	
Noções de Informática	06	
Conhecimentos Específicos	20	

4.2.3. As provas escritas para os cargos de Instrutor de Informática, Técnico em Edificações, Técnico em Informática, Técnico em Laboratório de Análises

Clínicas e Técnico em Topografia serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta, com pesos iguais entre si, conforme segue:

CONTEÚDO	QDE. DE QUESTÕES	TOTAL
Língua Portuguesa	10	40
Matemática	10	
Conhecimentos Específicos	20	

- 4.2.4. As provas escritas para os cargos de Nível Superior serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas, de conhecimentos específicos dos cargos, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta, com pesos iguais entre si.
- 4.2.5. A nota máxima será de 100 (cem) pontos, exigindo-se, para aprovação, no mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos, isto é, 60 (sessenta) pontos.
- 4.2.5.1. O resultado da prova escrita será apresentado com duas casas decimais, devendo o arredondamento ser efetuado para número maior.
- 4.2.6. A descrição das atividades dos cargos, os conteúdos programáticos das provas escritas, os requerimentos de isenção de inscrição, reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência e de recurso, Anexos I, II, III, IV e V deste edital, serão disponibilizados nos *sites* www.saber.srv.br e www.cascavel.pr.gov.br/concurso e em edital afixado em mural do andar térreo da Prefeitura Municipal de Cascavel, podendo ser impressos pelo candidato no ato da inscrição.
- 4.2.7. As datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados em edital, a ser publicado no órgão oficial de imprensa do Município, Jornal "O Paraná", disponibilizado nos *sites* www.saber.srv.br e www.cascavel.pr.gov.br/concurso, e afixado em mural na Prefeitura Municipal de Cascavel.
- 4.2.8. A prova escrita terá a duração de 3h30, contadas a partir da autorização pelo fiscal de sala para início da mesma.
- 4.2.9. O candidato deverá comparecer ao local da prova escrita munido do comprovante de inscrição e caneta esferográfica **azul** ou **preta**, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso à sala de provas.
- 4.2.9.1. Para fins deste Edital, considera-se documento oficial de identificação a Carteira de Identidade, a Carteira de Identidade Profissional, a Carteira Nacional de Habilitação com foto ou a Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 4.2.9.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 4.2.9.3. O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da prova escrita, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial e cópia do documento de identificação.

- 4.2.10. O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia de um fiscal itinerante.
- 4.2.11. O candidato impossibilitado fisicamente de comparecer ao local de realização da prova escrita deverá protocolar, na Prefeitura Municipal de Cascavel, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes do horário marcado para início da prova, endereçada à Comissão Organizadora de Concursos, justificativa para a constituição de banca especial, devidamente acompanhada de atestado ou laudo médico que comprove a impossibilidade de locomoção, devendo a prova ser aplicada no mesmo horário das demais.
- 4.2.12. O cartão de respostas será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da prova escrita, devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na capa da prova, não podendo haver substituição em virtude de erro do candidato no preenchimento.
- 4.2.12.1. Não serão computadas as questões não assinaladas, assim como as questões que contenham mais de uma resposta ou, ainda, as questões que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no cartão de respostas.
- 4.2.13. No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica de alguma questão, poderá solicitar ao fiscal de sala o registro na Ata de Prova, a qual será encaminhada para análise da Comissão Organizadora de Concursos.
- 4.2.13.1. Se da análise das Atas de Prova resultar em anulação de questões, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.
- 4.2.14. Por razões de ordem técnica, os exemplares dos Cadernos de Provas não serão entregues aos candidatos no dia da prova, porém serão disponibilizados no site www.saber.srv.br, no período de 03 (três) dias úteis após a realização da prova escrita
- 4.2.15. Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de qualquer natureza, uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares.
- 4.2.16. Os fiscais de sala, ao final da prova escrita, deverão lacrar e assinar os envelopes que guardarão os cartões de resposta e as atas de prova, juntamente com os dois últimos candidatos que terminarem a prova e um membro da coordenação do concurso.

4.3. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

- 4.3.1. Somente participarão da prova de aptidão física os candidatos inscritos para o cargo de **Coveiro**, classificados na primeira etapa do concurso (prova escrita), sendo que a data, horário e local de realização da prova será divulgado em edital a ser publicado no órgão oficial de imprensa do Município, Jornal "O Paraná", nos sites www.saber.srv.br e www.cascavel.pr.gov.br/concurso e em mural na Prefeitura Municipal de Cascavel.
- 4.3.2. A prova de aptidão física terá a seguinte composição:
- 1ª Fase: teste de resistência física – eliminatório;

- 2ª Fase: teste de agilidade – eliminatório;
 - 3ª Fase: teste de força - eliminatório.
- 4.3.3. Os testes consistirão dos seguintes exercícios:
- 4.3.3.1. Teste de resistência física: Corrida de 2 (dois) quilômetros em 12 (doze) minutos para candidatos do sexo masculino e 2 (dois) quilômetros em 15 (quinze) minutos para candidatas do sexo feminino.
Material: cronômetro.
- 4.3.3.2. Teste de agilidade: “Shuttle Run”. Pegar dois blocos, um de cada vez, a uma distância de 9,14 (nove metros e quatorze centímetros) e deixar no local do ponto de partida.
Tempo máximo: 13 (treze) segundos para candidatos do sexo masculino e 15 (quinze) segundos para candidatas do sexo feminino.
Tentativas: 01 (uma) tentativa.
Material: cronômetro e bloco de madeira (5cmx5cmx10cm).
Execução: O candidato coloca-se em afastamento antero-posterior das pernas, com o pé anterior mais próximo possível da linha de saída. Com voz de comando “vai”, corre em direção aos blocos, pega um bloco, retorna à linha de partida, colocando o bloco atrás desta linha e repete esta movimentação com outro bloco. A interrupção do cronômetro se dará na passagem do bloco mais um pé pela linha.
- 4.3.3.3. Teste de força de membros inferiores: (Agachamento).
Tempo máximo: 30 (trinta) segundos.
Tentativas: 01 (uma) tentativa.
Material: cronômetro
Execução: Partindo da posição em pé, com os braços estendidos à frente, o candidato deverá executar exercícios de agachamento até os glúteos ficarem próximos dos calcanhares, atingindo o maior número de repetições possíveis.
Quantidade mínima de repetições: 18 (dezoito) repetições para candidatos do sexo masculino e 15 (quinze) repetições para candidatas do sexo feminino.
- 4.3.4. Somente participarão dos testes subseqüentes os candidatos que forem considerados aptos em cada fase.
- 4.3.5. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova de aptidão física munidos de documento oficial de identificação com fotografia, conforme itens 4.2.9.1., 4.2.9.2. e 4.2.9.3., sob pena de eliminação do concurso público.
- 4.3.6. Para participar da prova de aptidão física o candidato deverá estar em perfeitas condições físicas para a realização dos testes, atestada por meio de declaração assinada pelo candidato na data da prova.
- 4.3.6.1. As candidatas gestantes, além da assinatura da declaração, deverão apresentar atestado emitido por médico obstetra de que estão em condições de realizar os testes previstos neste edital.
- 4.3.7. Será considerado aprovado na prova de aptidão física o candidato que cumprir todos os critérios determinados para cada fase.
- 4.3.8. Não haverá possibilidade de constituição de banca especial para a realização da prova de aptidão física.

4.4. DA PROVA PRÁTICA

4.4.1. Participarão das provas práticas os candidatos inscritos para os cargos de **Auxiliar de Manutenção de Veículos, Chapeador e Pintor de Automóveis, Eletricista, Eletricista de Veículos, Mecânico de Automóveis e Similares, Mecânico de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias, Mecânico de Veículos à Diesel, Motorista I, Operador de Moto Niveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Esteira, Operador de Trator de Pneu, Pedreiro, Técnico em Edificações, Advogado e Analista Programador de Sistemas**, classificados na primeira etapa do concurso (prova escrita), sendo que as datas, horários e locais de realização das provas serão divulgados em edital a ser publicado no órgão oficial de imprensa do Município, Jornal “O Paraná”, nos sites www.saber.srv.br e www.cascavel.pr.gov.br/concurso e em mural na Prefeitura Municipal de Cascavel.

4.4.2. As provas práticas terão a seguinte composição:

- 4.4.2.1. Cargos de Auxiliar de Manutenção de Veículos, Chapeador e Pintor de Automóveis, Eletricista, Eletricista de Veículos, Mecânico de Automóveis e Similares, Mecânico de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias, Mecânico de Veículos a Diesel e Pedreiro – a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo.
- 4.4.2.2. Cargo de Motorista I - A prova prática consistirá de teste de direção veicular, na presença de examinadores, em percurso a ser determinado no momento da prova, com duração máxima de trinta (30) minutos, onde serão avaliados os seguintes itens: verificação das condições do veículo, partida e parada, uso do câmbio e dos freios, localização do veículo na pista, observação de normas e das placas de sinalização, velocidade desenvolvida, obediência às situações do trajeto e colocação em vaga (baliza).
- 4.4.2.3. Para os cargos de Operador de Moto Niveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Esteira, Operador de Trator de Pneu – A prova prática consistirá na operação de máquina específica, na presença de examinadores, em tarefa a ser determinada no momento da prova, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, onde serão avaliados os seguintes itens:
 - Verificação das condições da máquina;
 - Partida e parada;
 - Uso dos instrumentos de manuseio, e
 - Obediência às situações do trajeto
- 4.4.2.4. Cargo de Técnico em Edificações – A prova prática consistirá na operação do sistema de CAD.
- 4.4.2.5. Cargo de Advogado – A prova prática será composta de 03 (três) questões dissertativas e redação de peça processual.
- 4.4.2.6. Cargo de Analista Programador de Sistemas – A prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas de análise, desenvolvimento e manutenção de sistemas, abrangendo os conhecimentos necessários ao profissional para o exercício do cargo.

- 4.4.3. Os horários, datas e locais, bem como os critérios de avaliação das provas práticas serão divulgados em edital específico, por ocasião da convocação dos candidatos para realização desta etapa.
- 4.4.4. O candidato portador de deficiência que necessitar de adaptação e/ou condições especiais para a realização das provas práticas, deverá requer à Comissão Organizadora de Concursos, por meio de formulário específico, constante no Anexo IV, até 03 (três) dias após a divulgação do resultado da prova escrita, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, indicando os recursos necessários para a realização das provas, nos termos da Lei Municipal n.º 3.728/2003.
- 4.4.5. Será considerado desclassificado o candidato que não obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos nesta etapa.
- 4.5. DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSSIONAL
- 4.5.1. O exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, tem a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado e será realizado pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Cascavel, consistindo em exame médico clínico e, se necessário, exames complementares.
- 4.5.1.1. Quando exigidos exames complementares, para melhor comprovar o estado de saúde do candidato, fica este obrigado a cumprir os prazos que forem estabelecidos pelo Médico do Trabalho do Município para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do concurso público.
- 4.5.2. O candidato será submetido ao exame médico pré-admissional após sua convocação para a posse e comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, sendo considerado inapto nessa etapa o candidato que tiver condição de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestada pelo Médico do Trabalho.
- 4.5.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinados para realização do exame médico pré-admissional ou que for considerado inapto nessa etapa.
- 4.5.3.1. Não haverá segunda chamada para realização do exame médico pré-admissional, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova escrita e 60 (sessenta) pontos na prova prática ou forem considerados aptos na prova de aptidão física, quando couber, e forem considerados aptos no exame médico pré-admissional.
- 5.1.1. Para cálculo da média final para os cargos de Nível Básico será considerado peso 1 para a prova escrita e peso 2 para a prova prática.
- 5.1.2. Para cálculo da média final para os cargos de Nível Médio e Superior será considerado peso 1 para a prova escrita e peso 1 para a prova prática.
- 5.1.3. O resultado final será apresentado com duas casas decimais, devendo o arredondamento ser efetuado para número maior.

- 5.2. Havendo igualdade de notas, os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem de prioridade:
- a) Maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;
 - b) O candidato de maior idade;
 - c) Por sorteio.
- 5.2.1. O resultado final do concurso será homologado por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, jornal "O Paraná", disponibilizado nos *sites* www.saber.srv.br e www.cascavel.pr.gov.br/concurso e em mural na Prefeitura Municipal de Cascavel.
- 5.2.2. Os candidatos aprovados serão classificados por meio de listas nominais, em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida na prova escrita ou a média final para os cargos com prova prática.
- 5.2.3. Os candidatos que concorrerão à reserva de vagas, nos termos do item 3 deste Edital, terão sua classificação divulgada na listagem geral de candidatos e em lista especial para este fim.

6. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

- 6.1. O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:
- 6.1.1. Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do edital de homologação das inscrições.
 - 6.1.2. Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da realização da prova, desde que fundamentado e acompanhado da bibliografia pesquisada.
 - 6.1.3. Com relação às provas de aptidão física e prática, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de sua realização, desde que fundamentado.
 - 6.1.4. Com relação ao resultado da prova escrita, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do edital de resultado da prova.
 - 6.1.5. Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da ocorrência ou divulgação das mesmas.
 - 6.1.6. Com relação ao resultado do exame médico pré-admissional, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da ciência do resultado, devendo o recurso ser fundamentado com laudo de Médico do Trabalho.
- 6.2. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Cascavel e dirigidos à Comissão Organizadora de Concursos, devendo ser utilizado o formulário de recurso, anexo V deste edital, disponibilizado nos *sites* www.saber.srv.br e www.cascavel.pr.gov.br/concurso.
- 6.2.1. Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou sem a devida fundamentação ou, ainda, manuscritos.
- 6.3. As decisões proferidas pela Comissão Organizadora de Concursos têm caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DO APROVEITAMENTO

- 7.1. A convocação respeitará a ordem da homologação da classificação final e processar-se-á de acordo com a necessidade da Administração Municipal, não havendo obrigatoriedade da convocação de candidatos para preenchimento de

todas as vagas abertas por este edital de concurso, nem de todos os candidatos aprovados.

- 7.2. O Município de Cascavel não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) telefone e endereço não atualizados;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência recebida por terceiros;
 - d) correspondência devolvida pela ECT (Empresa de Correios e Telégrafos).
- 7.3. O candidato aprovado e convocado para a posse deverá comprovar que preenche os requisitos exigidos para o cargo, previstos no item 1 deste edital, sob pena de perder os direitos advindos de sua aprovação, devendo apresentar os seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade (R.G) original e fotocópia;
 - b) carteira de vacinação, com as vacinas atualizadas;
 - c) certificado de reservista, original e fotocópia, para candidatos do sexo masculino;
 - d) Título Eleitoral, original e fotocópia;
 - e) comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;
 - f) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - h) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
 - i) cópia autenticada do comprovante da escolaridade exigida para o cargo público;
 - j) registro no conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
 - k) certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
 - l) certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
 - m) comprovante de residência atualizado (máximo 3 (três) meses da data de convocação);
 - n) cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
 - o) 1 foto 3 x 4 recente;
 - p) outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.
- 7.4. Quando convocado o candidato terá 15 (quinze) dias para tomar posse no cargo, devendo, no entanto, comparecer para apresentação da documentação prevista no item 7.3 deste Edital e realização do exame médico pré-admissional, nos dias e horários estabelecidos no Edital de Convocação.
- 7.4.1. O candidato que for convocado e recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício do cargo público no prazo estipulado neste item, perderá todos os direitos advindos de sua aprovação no concurso.
- 7.4.2. No caso do candidato convocado não aceitar assumir a vaga, deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do concurso.
- 7.5. É facultado ao candidato aprovado solicitar o deslocamento para o final da ordem de classificação, uma única vez, após a convocação e dentro do prazo estipulado no item 7.4 deste Edital.
- 7.5.1. O candidato declarará, em formulário próprio, estar ciente de que pode ocorrer a expiração do prazo de validade do concurso sem o seu aproveitamento.

- 7.5.2. Para solicitar deslocamento para o final da ordem de classificação, o candidato deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo e assinar o termo de alteração de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os candidatos convocados, nomeados e empossados serão regidos pelo Regime Estatutário nos termos da Lei Municipal n.º 2.215/1991, ficando sujeitos a estágio probatório, com duração de 03 (três) anos.
- 8.2. A identificação correta dos locais de aplicação das provas e o comparecimento nos dias e horários determinados serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização das provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do concurso.
- 8.4. O candidato deverá assinar lista de presença em todas as etapas do concurso, sob pena de ser considerado ausente.
- 8.5. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso nas dependências do local de aplicação das provas, salvo na hipótese prevista no item 8.6.
- 8.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, o qual ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança.
 - 8.6.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.
- 8.7. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que durante a realização das provas:
 - a) for surpreendido, em ato flagrante, comunicando-se com outro candidato ou utilizando-se de consultas a equipamentos ou aparelhos eletrônicos não permitidos, quando da realização da prova escrita;
 - b) comparecer ao local das provas embriagado ou praticar quaisquer atos que venham a perturbar a ordem normal dos trabalhos;
 - c) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos;
 - d) for descortês para com quaisquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes;
 - e) for responsável por falsa identificação pessoal.
- 8.8. Após o término das provas o candidato deverá deixar imediatamente o recinto, sendo terminantemente proibido fazer contato com candidatos que ainda não tenham terminado a prova, sob pena de ser excluído do concurso.
- 8.9. Os examinadores designados terão autonomia na elaboração e julgamento das provas.
- 8.10. Ao número de vagas abertas por este edital serão acrescidas aquelas que vierem a ser criadas ou vagarem durante o prazo de validade do concurso.
- 8.11. O concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.
- 8.12. O candidato que fizer em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos pelo regulamento do concurso ou, ainda, deixar de atender aos requisitos exigidos por este edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do concurso, com a conseqüente

Edital de Concurso n.º 052/2007

anulação do ato de investidura no cargo público pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

- 8.13. Os cartões resposta deste concurso serão arquivados e mantidos pelo período de 06 (seis) meses após a realização da prova, findo o qual serão incinerados.
- 8.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Concursos, de conformidade com o que dispõe o Regulamento Geral dos Concursos Públicos Municipais e/ou legislação específica.

Cascavel, 10 de julho de 2007.

LISIAS DE ARAUJO TOMÉ
Prefeito Municipal

NILSON DE CARVALHO
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos